

## S.R. DAS FINANÇAS

### Despacho Normativo Nº 148/1988 de 8 de Novembro

Ao abrigo do disposto n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em vigor:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 45 de 8-11-1988.

19 de Setembro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.